

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 122, CENTRO, CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA”.

### VENCEDOR(ES) DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

-----  
LUIZA GONZAGA CARNEIRO SILVA, portador do CPF sob nº 382.258.913-68, com o valor total dos itens de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sr. **ANTONIO LUCENA DE SOUSA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cachoeira do Piriá -PA, 11 de janeiro de 2023.

**RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**  
*Prefeito Municipal*